



GP BRASIL DE KART F4 – 2021

KARTODROMO BETO CARRERO

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAUESC

REGULAMENTO GERAL

O KARTODROMO BETO CARRERO, sob supervisão da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAUESC, fará realizar o GP BRASIL DE KART F4, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2021, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART – RNK 2021, este Regulamento Geral e o Regulamento Particular da Prova – RPP.

SEÇÃO I – DO EVENTO:

Artigo 1º - LOCAL E PERÍODO:

- I - Local – Kartódromo Internacional Beto Carrero – Penha (SC);
Endereço: Rodovia Beto Carrero Word – Transbeto, Bairro Praia de Armação do Itapocorói
- II - Extensão e Sentido da Pista – 1.240m Sentido Anti-horário
- III - Período – 30 de maio e 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - Categoria e Normas Gerais:

- I - Categoria única em disputa no campeonato será:
F4 – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional a partir de 15 anos completos ou que irão completar 15 anos em 2021.
Para quem não tiver carteiras ou vai renovar poderá ser feito na prova, na secretaria. As carteiras que poderão ser divididos em até 3 parcelas no cartão de crédito.



II - Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do Kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

III - Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos, tais como EXCLUSÃO e BANIMENTO do evento.

IV - A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

V - Com o pagamento da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma área de boxes para barraca, em local determinado pela organização, uma credencial de piloto, duas credenciais de Box, uma Credencial de Box com acesso ao Parque Fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões/vans, em local determinado pela organização do evento.

VI - Todos os integrantes das equipes – pilotos, mecânicos, chefe de equipe, ou qualquer pessoa que adentrar o Kartódromo nos dias do evento, deverão realizar o teste de Covid-19 que estará disponível para compra e realização na entrada do Kartódromo.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES.

Artigo 3º - Inscrições:

As inscrições serão divididas em três lotes, seguindo o descrito abaixo:

<i>Lote 1 – pagamento até dia 16 de abril de 2021:</i>
<i>À Vista – R\$ 1.500,00;</i>
<i>3x no cartão de crédito – R\$ 1.600,00</i>
<i>Lote 2 – pagamento até dia 29 de abril de 2021</i>
<i>À Vista - R\$ 2.000,00</i>
<i>3x no cartão de crédito – R\$ 2.100,00</i>



Artigo 4º - Dados bancários para pagamento das inscrições:

As inscrições via depósito bancário deverão ser destinado à:

Alice Paiva
PIX: 41 99687 3111 (celular)

Artigo 5º: Requisitos a serem apresentados:

O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2021 para a modalidade Kart;
- II - Preenchimento e assinatura, pelo piloto, e mecânico, da ficha de inscrição do evento;
- III - Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação ou prévio envio do depósito bancário ao organizador do evento;
- IV - Pagamento da taxa de locação do motor diretamente à RBC Preparações de Motores.
- V - Pagamento do jogo de pneus MG do selo vermelho diretamente à Paralego Racing, valor R\$ 850,00.

Parágrafo Único: VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR:

INSCRIÇÃO: de acordo com o lote correspondente à data de pagamento;

LOCAÇÃO DO MOTOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

COMBUSTÍVEL: será fornecido gratuitamente pela Organização do Evento;

PNEUS:

I - Será obrigatória a aquisição junto à Paralego Racing de 1 (um) jogo de pneus da marca MG, selo vermelho, para ser lacrado pelo Comissário Técnico da Prova, que obrigatoriamente deverá ser utilizado até o término do evento.

II - Os “pneus de treino” (para os treinos livres de sexta feira e warm-up de sábado) serão livres, desde que sejam do selo vermelho.

III - Os pilotos que quiserem participar do warm-up no sábado pela manhã com os pneus já lacrados, ou seja, os pneus para as corridas, poderão realizar este procedimento sem punições;

IV - Se a Direção de Prova decidir que qualquer atividade de pista a partir da Tomada de Tempos esteja “sob condição de chuva”, será obrigatória a lacração de 1 (um) jogo de pneus *wet* (não importando o ano, estado ou modelo) por piloto.



V - Os pneus serão lacrados e identificados, com códigos de barras. Caso algum piloto troque com outro, ambos serão EXCLUÍDOS do evento.

Artigo 6º - Locação e sorteio dos equipamentos:

Os motores para a categoria F4 serão locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I - Sorteio realizado no local e horário previsto na Programação do Evento, que consta neste instrumento, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da FAUESC.
- II - Os competidores poderão acompanhar todo o processo.
- III - Haverá sorteio de motores na sexta feira (30/04/2021) e um novo sorteio será realizado no sábado (01/05/2021), seguindo a Programação do Evento.

Artigo 7º - Características do motor e acessórios incluídos:

Os motores, devidamente lacrados pela RBC Preparações de Motores, serão entregues com as seguintes características:

- a) Carburador;
- b) Filtro;
- c) Vela;
- d) Flexível;
- e) Protetor de Embreagem;
- III - Embreagem - 13 dentes, Homologada 2013/2021;
- IV - Cada piloto deverá utilizar e obrigatório, escape valor (R\$ 240,00) e coroa (R\$ 95,00) a ser comprado junto à Paralego Racing, Homologação 2020/2021.

Artigo 8º - Condições para locação do motor

O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito à seguintes condições para a locação do motor:

- I - A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.



II - A RBC se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material.

III - O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

Parágrafo Único: Se a Direção de Prova, comissários, organizadores ou integrantes da RBC Preparações de Motores identificarem qualquer rompimento de lacre em qualquer item no motor, o piloto será sumariamente excluído do evento, sem direito a reembolso de quaisquer valores anteriormente pagos.

Artigo 9º - Condições para eventuais trocas de motores:

A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FAUESC.

I - Se a troca for procedida após o treino livre, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II - Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas "a" a "f" do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo primeiro deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 6º do deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá cinco posições no grid de largada e também na grande final, no



caso de uma segunda troca, a perda será de sete posições e também na grande final; no caso de uma terceira troca a perda será de dez posições e também na grande final; no caso de uma quarta troca o piloto deverá largar do fim do grid.

Parágrafo Segundo: O piloto que optar por trocar seu motor terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos após sua última atividade de pista para efetuar a troca. Caso esse limite de tempo seja ultrapassado, o piloto cairá para a última posição do grid de largada da bateria seguinte em que for competir.

Seção III – DAS ATIVIDADES DE PISTA, DO NÚMERO DE PARTICIPANTES, ELIMINATÓRIAS, PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO, PROVA FINAL E VISTORIAS

Artigo 10º - NÚMERO DE PARTICIPANTES:

I - O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 72 para a categoria única F4.

II - ELIMINATÓRIAS: Se o grupo de concorrentes na categoria F4 for superior a 36, serão sorteados até quatro grupos – A, B, C e D para a disputa das provas classificatórias – que serão ordenadas e programadas com base no número de participantes devidamente inscritos.

Parágrafo Único: O direito à confirmação da inscrição do piloto será considerado com base na data e horário de pagamento da sua respectiva taxa de inscrição.

III - Se ocorrer a hipótese prevista no inciso II deste artigo, estarão classificados para a disputa da Prova Final, os 36 pilotos com a menor soma de pontos perdidos, seguindo o disposto no Artigo 10º deste Regulamento.

Artigo 11º - PONTUAÇÃO E SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA FINAL:

I - A ordem de largada nas provas classificatórias será baseada no resultado da Tomada de Tempos e Super pole. Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória, conforme definido na tabela abaixo:

Posição na Prova	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim
Pontos Perdidos	0	2	3	4	5	6	sucessivamente



II - A ordem de largada para a Prova Final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas provas classificatórias.

III - O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos

IV - Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes mais um ponto.

Parágrafo Primeiro: Mesmo que o piloto tenha apenas se alinhado no grid de largada, e que não tenha conseguido largar, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante na folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

Parágrafo Segundo: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, a melhor posição no grid de largada da prova final será do piloto que melhor tiver se classificado na Tomada de Tempo, ou Super pole, caso ambos tenham participado da mesma.

Artigo 12º - Número de Voltas nas Provas Classificatórias e Prova Final:

Provas Classificatórias – 12 voltas

Prova Final – 30 voltas

Artigo 13º - Acesso à Pista, Boxes e Parque Fechado:

I - Nos dois dias de evento os karts uma vez que adentrarem o Parque Fechado estarão PROIBIDOS de retornarem aos Boxes. No caso de descumprimento desta importante medida, o piloto sofrerá a punição de largar em último em todas as provas que participar.

II - Somente terão acesso a pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor de cronometragem, fixado conforme previsto no RNK 2021. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigido uma caução referente ao sensor de cronometragem.

III - A organização deverá fornecer um jaleco para cada kart, sendo apenas o mecânico que estiver utilizando o jaleco, liberado para permanecer na área delimitada para os mesmos na pista.



IV - Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc; somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado, portando sua respectiva credencial.

Artigo 14º - MANUTENÇÃO:

Será decidido pela Direção de Prova o espaço destinado a Área de Manutenção, na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista.

Artigo 15º – Circuito e atividades de pista:

Traçado oficial e original do Kartódromo Internacional Beto Carrero, na cidade de Penha (SC). O evento será composto por: 2 treinos livres (para cada grupo, caso seja necessária esta divisão) de 15 minutos de duração, tomada de tempo de 7 minutos, Super pole para os 10 mais rápidos na tomada de tempo, provas classificatórias com 12 voltas cada e uma Bateria Final de 30 voltas, que definirá a classificação final do evento. Fica aberta a possibilidade de a Direção de Prova, se assim decidir, de dividir em até quatro grupos de pilotos nas atividades de pista, dependendo do número de inscritos no evento.

Artigo 16º ABASTECIMENTO:

I - Tanto na Tomada de tempos, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, na quantidade a ser definida pela Organização do Evento

Parágrafo Único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

II - Será proibido, sob pena de EXCLUSÃO DO EVENTO:

Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;

Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;

Retornar com kart ao box, depois de abastecido;

A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e a montagem dos pneus, de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da



Comissão Técnica e/ou da Comissão Desportiva, ou ainda de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova

III - Ao final da tomada de tempos e das corridas, a comissão técnica procederá a verificação do combustível dos karts. O não cumprimento das normas citadas no inciso II deste artigo, acarretará ao piloto responsável a exclusão do evento, sem direito a reembolso.

Artigo 17º - ENCHIMENTO DOS PNEUS:

Nos dois dias de eventos, os karts deverão adentrar o Parque Fechado com os pneus VAZIOS, podendo apenas ser enchidos com os compressores fornecidos pela Organização do Evento. Estes compressores estarão espalhados em pontos do Parque Fechado. No caso de descumprimento desta importante medida, o piloto responsável pelo kart que cometer a infração largará em último em todas as provas que participar.

Artigo 18º - TOMADA DE TEMPOS:

I - Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem contratada pela Organização, durante todo o evento.

II - Dependendo da quantidade de pilotos inscritos e aprovados, o conjunto poderá ser dividido em até 3 grupos, através de sorteio. Os Comissários Desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas até três tomadas de tempo em separado, sendo ambas com 7 (sete) minutos de duração. A cronometragem reunirá o resultado de todas as sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempos.

III - Os dez primeiros colocados da Tomada de Tempos estarão automaticamente classificados para a Super pole.

IV - Tendo em vista o resultado da Tomada de tempos a partir da 11ª colocação até a última, estas posições já estarão definidas para o Grid de Largada.

V - Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local de abastecimento, no horário previsto, não poderão participar da Tomada de Tempos, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado na tomada, obedecida a ordem do sorteio.



VI - Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta, terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado na tomada de tempo.

Artigo 19º – SUPER POLE:

Os dez pilotos mais rápidos na Tomada de tempos estarão automaticamente classificados para a Super pole, em que os dez pilotos, em ordem inversa de suas posições na Tomada de Tempos, darão uma volta lançada partindo da área de manutenção situada no anel externo. Os tempos de volta da Super pole definirão as posições de largada do 1º ao 10º lugar no grid. As demais posições seguirão a ordem da tomada de tempos. O piloto com a melhor volta da Super pole será declarado Pole-Position do evento, conquistando o troféu e a premiação correspondente à esta posição.

Parágrafo Primeiro: Os dez pilotos classificados para a Super pole não poderão fazer qualquer tipo de manutenção em seus karts durante o intervalo entre a Tomada de tempos e a Super pole. Em caso de desobediência desta regra, o piloto será excluído da Tomada de Tempos e largará no fim do grid.

Artigo 20º – LARGADA

Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

I - O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

II - O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até o início da Reta dos Boxes. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir do início da Reta dos Boxes, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for



manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

III - Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

IV - A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, podendo ser por Bandeira ou Sinal Luminoso, as ultrapassagens estarão permitidas.

V - Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em velocidade reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.

VI - No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “Time Penalty” acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou pelos Comissários Desportivos.

Artigo 21º - PRÉ VISTORIA:

Antes do ingresso dos karts no parque fechado, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

I - Lacres dos motores e pneus;

II - Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;

III - Equipamentos e ferramentas não admitidos no Parque Fechado;



- IV - Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
- V - Outros itens a critério da Comissão Técnica.

Artigo 22º - VISTORIA TÉCNICA:

- I – Antes da corrida final todos os karts serão pesados e já abastecido para adentrar a pista.
- II - Ao término da Tomada de tempos, das Provas Classificatórias e da Prova Final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.
- III - Após o término da Tomada de tempos e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- IV - Na área destinada a vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando for solicitada.
- V - No caso de não cumprimento das normas técnicas e se os Comissários Desportivos e/ou Comissão Técnica julgar a irregularidade identificada como ato de má-fé, o conjunto piloto/kart será EXCLUÍDO do evento sem direito a ressarcimento financeiro.
- VI - Não será permitido o uso de chassis importados nesta disputa.
- VII - Chassis ou peças antigas serão permitidas nesta disputa.

Artigo 23º – Utilização dos sensores da Cronometragem:

- I - Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2021.
- II - Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III - O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



SEÇÃO IV – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

I - Será declarado Campeão do GP Brasil de Kart F4, o piloto que vencer a Prova Final;

II - Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na prova final, assim como o pole-position;

III - No artigo abaixo, 24º, constam as premiações em dinheiro a serem distribuídas pela Organização do Evento.

Artigo 24º - PREMIAÇÃO

O GP BRASIL DE KART F4 traz uma grande inovação com uma premiação inédita no kartismo brasileiro. Segue abaixo os valores de premiação conforme a posição final no evento, caso sejam alcançado o número mínimo de 50 (cinquenta karts) inscritos e credenciados:

Categoria Graduado de 15 a 30 anos

P1 – R\$ 2.500,00

P2 – R\$ 1.500,00

P3 – R\$ 1.000,00

Categoria Sênior de 30 a 45 anos

P1 – R\$ 2.500,00

P2 – R\$ 1.500,00

P3 – R\$ 1.000,00

Categoria Super Sênior acima de 45 anos

P1 – R\$ 2.500,00

P2 – R\$ 1.500,00

P3 – R\$ 1.000,00

Premiação Geral Super Final

P1 – R\$ 20.000,00

P2 – R\$ 6.000,00

P3 – R\$ 3.000,00



Parágrafo Primeiro: Conforme anunciado no artigo 24º terá premiação para as categorias indicadas, desde que não esteja entre os três primeiros colocados na Classificação Geral. Caso este piloto esteja entre os três mais bem colocados na geral, o título dessas categorias e a premiação em dinheiro irá para o segundo melhor colocado e assim sucessivamente entre os pilotos que se enquadrarem nesta categoria.

Parágrafo Segundo: Caso não seja atingido o número mínimo de 50 (cinquenta karts) para a distribuição da premiação integral, o valor a ser premiado será proporcional ao número de pilotos inscritos e credenciados no evento.

SEÇÃO V – PESO MÍNIMO E RELAÇÃO

Artigo 25º: O peso mínimo do conjunto kart/piloto deverá ser de 183 kg.

Parágrafo Primeiro: Se o peso mínimo do conjunto kart/piloto for inferior a 180,0 kg, o piloto infrator será EXCLUÍDO do evento. Se o peso ficar entre 180,0 e 182,9 o piloto infrator será desclassificado da atividade de pista em que tiver cometido essa irregularidade.

Artigo 26º: A coroa deverá apresentar 40 dentes, e o pinhão 13 dentes.

SEÇÃO VI – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 27º: INDUMENTÁRIA:

Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

I - Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;

II - Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart.

III - Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;

IV - Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;



SEÇÃO VII – DAS PUNIÇÕES, RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º: SISTEMA DE PUNIÇÕES

Visando normatizar o uso das punições prevista no RNK o campeonato adota os seguintes critérios objetivos para as punições:

As punições serão impostas pelos comissários desportivos serão as seguintes:

A perda do lacre do Painel/Frontal (bico), conforme Art. 41 – RNK 2021 – 5 segundos;

Causar acidente intencionalmente sem perda de posições ao prejudicado – 5 segundos;

Causar acidente intencionalmente com perda de posições ao prejudicado – 5 segundos ou mais;

Causar acidente intencionalmente com rodada ou quebra do prejudicado – 1 volta;

Reincidência de causa de acidente na mesma bateria – Desclassificação bateria;

Provocar discussões e agressões físicas extra pista – Desclassificação da etapa;

Não serão utilizadas bandeiras como forma de advertência sem que haja punição, outras ações ou recorrências não previstas nesse regulamento serão de livre interpretação pelos comissários desportivos dentro das normas do RNK.

As punições impostas pelos comissários técnicos serão as seguintes:

Falta de Peso conforme Seção V artigo 25º desse regulamento;

Utilizar item técnico em desacordo com o RNK que não provoque vantagem técnica ou comprometa a segurança – 5 segundos na bateria;

Utilizar item técnico em desacordo com o RNK que provoque vantagem técnica ou comprometa a segurança – Desclassificação da Etapa;

Qualquer infração comprometida pelo piloto ou mecânico dentro do parque fechado – Desclassificação da Etapa;

Os recursos de punições, protesto ou desclassificações deverão ser protocolados e caucionados conforme valor informado Artigo 29º na secretaria de prova em até 30(trinta) minutos da publicação do resultado, a direção de prova terá 60 (sessenta) minutos para avaliar o caso e



disponibilizar o resultado por escrito que será afixado no mural da secretaria de prova.

Artigo 28º: RESPONSABILIDADES:

O Kartódromo Beto Carrero, a FAUESC, a Organização do Evento, os patrocinadores, apoiadores e os fornecedores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele (s) que a (s) tiver (em) cometido, ou daquele (s) que tiver (em) se envolvido em acidente (s), ou ainda de seu (s) representante (s) legal (is).

Artigo 29º: RECLAMAÇÕES:

Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada quando apresentada:

I - Por escrito

II - Mediante pagamento da Taxa de Reclamações, que será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por reclamação.

Artigo 30º: USO DE IMAGENS:

A Direção de Prova, juntamente com os Comissários Desportivos e demais integrantes do grupo de autoridades da Prova, poderão tomar suas decisões com o auxílio de imagens, geradas através de monitores que estarão disponíveis para análise de lances das disputas.

Artigo 31º – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

Penha - SC, 16 de abril de 2021.

KARTÓDROMO BETO CARRERO, FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FAUESC, COMISSÃO ORGANIZDORA GP BRASIL DE KART F4.